



Nº 20 - 03/10/2018

**ATA DA VIGÉSIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DE DOIS MIL E DEZOITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-NOVO, DO MANDATO 2017/2021, REALIZADA NO DIA TRÊS DE OUTUBRO DE DOIS MIL E DEZOITO**

Aos três dias do mês de outubro de dois mil e dezoito, nesta cidade de Montemor-o-Novo, no Salão Nobre dos Paços do Concelho e Sala de Sessões da Câmara Municipal, realizou-se a vigésima reunião de dois mil e dezoito da referida Câmara, do mandato dois mil e dezassete a dois mil e vinte e um, estando presente, Hortênsia dos Anjos Chegado Menino, Presidente da Câmara Municipal e os senhores Vereadores António Adriano Mateus Pinetra, Palmira Rosa Correia Bajuca Tomás Catarro, Gil Pegado Porto, Olímpio Manuel Vidigal Galvão, Henrique José Leocádio Lopes e Carmen de Jesus Geraldo Carvalheira, comigo, Mónica da Conceição Tregreira Coelho Cardoso, Assistente Técnica.

**Aprovação da Ordem de Trabalhos**

O Executivo aprovou por unanimidade a seguinte proposta de Ordem de Trabalhos, previamente apresentada pela Senhora Presidente:

**1. AMBIENTE, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO**

- A) Processos de Licenciamentos
- B) Requerimentos

**2. ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANCEIRA**

- A) Apreciação da Situação Financeira
- B) Autorizações de Pagamento de Despesa emitidas entre 01/08/2018 e 31/08/2018
- C) Cedência de Direito de Superfície sobre o lote 19 do Loteamento Municipal de Lavre – Chão das Almas
- D) Empreitada de “Remodelação da Envolvente do Mercado Municipal e do Troço Sudeste da Rua Comandante Fragoso – (ALT20-04-2316-FEDER-000060) – Adjudicação / Aprovação de Minuta de Contrato
- E) Pedido de Transmissão de Licença de Táxi Nº17

**3. SÓCIO CULTURAL**

- A) Programa Integrado de Apoio Social Mor Solidário – Proposta de Atribuição de Cartão Social/Escalão A – agosto 2018
- B) Programa Integrado de Apoio Social Mor Solidário – Proposta de Atribuição de Cartão Social/1 Processo de Escalão A e 1 Processo de Escalão B – setembro 2018
- C) Programa Integrado de Apoio Social Mor Solidário – Proposta de Atribuição de Cartão Social/Alterações de Escalão – setembro 2018
- D) Pagamento de Transportes Escolares/Ano Letivo 2018/2019 - Herdade da Defesa de Cima
- E) Proposta de Atribuição de Subsídio à ARPI de Santiago do Escoural – Apoio para aluguer de transporte
- F) Proposta de Atribuição de Subsídio à ARPI de Cortiçadas de Lavre – Apoio para aluguer de transporte
- G) Proposta de Atribuição de Subsídio à ARPI de Fazendas do Cortiço – Apoio para aluguer de transporte
- H) Proposta de Atribuição de Subsídio à ARPI de Foros de Vale de Figueira – Apoio para aluguer de transporte

*Handwritten signature*

- I) Proposta de Atribuição de Subsídio à ARPI de Montemor-o-Novo – Apoio para aluguer de transporte
- J) Proposta de Atribuição de Subsídio à ARPI de Caborro – Apoio para aluguer de transporte
- K) Proposta de Atribuição de Subsídio à Cooperativa de Habitação Económica “A Alentejana” / Grupo Coral Fora D’Ora – Apoio para aluguer de transporte
- L) Proposta de Atribuição de Subsídio ao Grupo dos Amigos de Montemor – Apoio para universidade Sénior/junho 2018
- M) Proposta de Atribuição de Subsídio à Ensemble Montemor – Apoio para Escola de Música/julho de 2018
- N) Proposta de Atribuição de Subsídio à Casa do Povo de Cabrela – Apoio para Escola de Música/maio a julho de 2018
- O) Proposta de Atribuição de Subsídio à Ensemble Montemor – Apoio para Escola de Dança/julho de 2018
- P) Proposta de Atribuição de Subsídio à Associação dos Amigos Unidos pelo Escoural – Apoio para Curso de Música/junho e julho de 2018
- Q) Proposta de Atribuição de Subsídio ao Atlético Clube de Montemor – Apoio para participação em Ação de Formação para Treinadores de GII e GIII
- R) Pedido de Isenção/Redução de Taxas pelo Atlético Clube de Montemor - Evento Desportivo “Run Castle 2018”

#### **4. UNIDADE DE PLANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO**

- A) CAME – Promotor Ricardo Nunes – Proposta de Prorrogação do prazo do contrato por mais um ano
- B) Proposta de isenção de pagamento – 15º Festival de Sopas - Estabelecimentos de restauração e bebidas, associações e produtores locais da taxa aplicativa do Licenciamento Zero, de acordo com o estabelecido pela Lei 48/2011, de 1 de abril

#### **5. APOIO OPERACIONAL, OBRAS, ÁGUAS E SANEAMENTO**

- A) Empreitada de “Substituição de Conduta Distribuidora Zona Baixa Sul – Troços 1+3” – Auto de Vistoria de Receção Definitiva
- B) Empreitada de “Execução do Edifício das Instalações Municipais da Adua” – Auto de Medição Nº3
- C) Empreitada de “Implementação de Dispositivos de Proteção Animal, Incluindo Beneficiação da Estrada Municipal 535, Escoural/São Cristóvão” – Auto de Receção Provisória

#### **6. ATENDIMENTO DE MUNICÍPES**

##### **Período de Antes da Ordem do Dia**

##### **Retoma de funções por parte da Senhora Presidente**

Na abertura do período de antes da ordem do dia, interveio em primeiro lugar a Senhora Presidente referindo que após o período de baixa médica e suspensão de mandato, retomou as suas funções de Presidente. Deixa uma palavra de agradecimento e reconhecimento a todos os eleitos e trabalhadores, em especial ao Senhor Vereador António Pinetra e à Senhora Vereadora Ângela Catarino pela disponibilidade e bom desempenho das responsabilidades que lhe foram confiadas.

Tomou seguidamente a palavra o Senhor Vereador Olímpio Galvão felicitando a senhora Presidente na retoma das suas funções, desejando as maiores felicidades nesta sua nova função de mãe e votos de bom trabalho neste seu regresso. Também o Senhor Vereador Henrique Lopes felicitou a Senhora Presidente no seu regresso após a maternidade. A Senhora Vereadora Carmen Carvalheira reiterou os Votos, no seu regresso após o período de maternidade.

##### **Preparação das Grandes Opções do Plano para 2019**

De novo no uso da palavra, a Senhora Presidente disse que vão ter início as reuniões de preparação das Grandes Opções do Plano para 2019 deixando o apelo a todos os eleitos que façam chegar os seus contributos até ao dia 20 do presente mês para que os mesmos possam ser analisados e discutidos internamente.

### **1º Congresso de Cuidados Paliativos do Hospital de São João de Deus**

Continuando no uso da palavra, a Senhora Presidente disse que se realiza nos dias 3 e 4 de outubro o 1º Congresso de Cuidados Paliativos do Hospital de São João de Deus. Estão presentes unidades de todo o país e que irão apresentar um conjunto de trabalhos e parcerias a nível nacional para debate e discussão de ideias em torno desta temática. Mais referiu que foi celebrado Protocolo entre o Hospital de São João de Deus e a Segurança Social, para cuidados de saúde mental, com um aumento de dez camas, o que se constitui, sem dúvida, como uma mais valia nesta área.

### **7º Festival de Teatro em Montemor-o-Novo**

Tomou seguidamente a palavra o Senhor Vereador Gil Porto referindo-se à 7ª Edição do Festival de Teatro que decorre entre 4 e 21 de outubro com um conjunto de espetáculos na Cidade e nas Freguesias, distribuídos por vários locais, nomeadamente Cineteatro Curvo Semedo, Sociedade Carlista e Escola Secundária abrangendo várias faixas etárias. Espera que esta edição mantenha, pelo menos, a mesma dinâmica e qualidade dos anos anteriores.

Interveio seguidamente o Senhor Vereador Henrique Lopes referindo-se ao Festival de Teatro, enaltecendo a dinâmica com as escolas e alunos e a possibilidade de se expressarem através do Teatro.

### **Cartão de Identificação de Eleito**

Tomou novamente a palavra o Senhor Vereador Henrique Lopes questionando a possibilidade de os eleitos na Câmara terem um Cartão de Identificação de eleito como têm os eleitos na Assembleia Municipal.

### **Sessão de Esclarecimentos – Obras na Rua de Avis e envolvente**

Interveio seguidamente o Senhor Vereador Olímpio Galvão referindo que teve conhecimento de uma sessão de esclarecimentos sobre as obras na Rua de Avis e envolvente pelo que, enquanto Vereador, também gostava de ser informado dos prazos previstos e outros aspetos relevantes.

Sobre esta questão, disse o senhor Vereador António Pinetra que a informação que foi transmitida foi fundamentalmente a mesma que já tinha sido transmitida na sessão de esclarecimento que houve anteriormente na Sociedade Carlista, em que os senhores Vereadores estiveram presentes. O prazo de execução previsto é de seis meses. No entanto, é uma obra muito complexa que envolve infraestruturas como águas e esgotos, condutas que têm que ser mexida, o que cria dificuldades várias. Sabe que o prazo é muito ambicioso mas vamos manter até para que o empreiteiro também não se desleixe com os prazos mas temos consciência que vai ser muito difícil cumprir estes seis meses para execução da obra.

### **Carros Abandonados na Via Pública**

Tomou novamente a palavra a Senhora Vereadora Carmen Carvalheira questionando o que é que a Câmara Municipal pode fazer em relação aos carros abandonados na via pública. Esclareceu o Senhor Vereador António Pinetra que esta questão é da responsabilidade da GNR, que não tem parque onde os colocar, pelo que os veículos vão ficando onde os proprietários os abandonam, para além dos que estão à guarda do tribunal e não podem ser removidos sem autorização do mesmo. A Sra. Presidente disse que vai apresentar novamente a questão em Conselho Municipal de Segurança.

## **ORDEM DE TRABALHOS**

### **1. AMBIENTE, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO**

#### **A) Processos de Licenciamento**

No âmbito do primeiro ponto da Ordem de Trabalhos, fazendo uso da palavra, a Senhora Vereadora Palmira Catarro submeteu à consideração do Executivo os seguintes processos:

De: SANDRA CRISTINA ESPINGARDEIRO PAULO CAMPINO, requerendo aprovação do projeto de arquitetura e licenciamento das alterações efetuadas no decorrer da obra de construção de 3 estufas, na Rosenta, em Montemor-o-Novo, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras, tendo como técnico responsável Vânia Patrícia Carrasco Peixe, arquiteta.

Data de entrada do requerimento: 13/09/2018

Tem parecer da G.U.

(Ratificar o despacho da Sr.ª Vereadora Palmira Catarro de 19/09/2018: “*Concordo. Proceda-se em conformidade.*”)

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho da Senhora Vereadora Palmira Catarro.

De: MARCOS GAMEIRO GOMES HEITOR, requerendo junção dos projetos de especialidades e aprovação do licenciamento da obra de recuperação de moradia, garagem e muro de vedação no prédio denominado por Fazenda do Pomar, freguesia de Cabrela, tendo como técnicos responsáveis Mário César Santos Pessoa Tavares, engenheiro civil, Andreia Sofia de Oliveira Dias, engenheira civil e Ricardo Jorge Gaspar Esperto, engenheiro eletrónico.

Data de entrada do requerimento: 10/09/2018 e 18/09/2018

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir de acordo com o parecer dos serviços.

De: AGRO-PECUÁRIA – VASCO & LUIS ESTEVES, CRL, requerendo aprovação dos projetos de arquitetura, estabilidade e o licenciamento para a obra de construção de palheiro e pavilhão agrícola a levar a efeito na Herdade da Comenda da Igreja, em S. Geraldo, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras, tendo como técnicos responsáveis José António Borla Mestrinho, arquiteto e Carlos Manuel Henriques da Costa, engenheiro civil.

Data de entrada do requerimento: 30/08/2018 e 19/09/2018

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir de acordo com o parecer dos serviços.

De: JORGE HUMBERTO ARSÉNIO INOCÊNCIO, requerendo aprovação do projeto de arquitetura para a obra de construção de moradia a levar a efeito na Rua Joaquim José Faisca, n.º12 (Loteamento do Terrado, lote 24), em Montemor-o-Novo, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras, tendo como técnico responsável José António Borla Mestrinho, arquiteto.

Data de entrada do requerimento: 5/09/2018

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir de acordo com o parecer dos serviços.

## **B) Requerimentos**

De: JOÃO JOSÉ CAYOLLA DA VEIGA – CABEÇA DE CASAL NA HERANÇA DE, requerendo pedido de parecer de enquadramento para abate de uma oliveiras e plantação de nogueiras na Herdade do Simarro e Simarrinho em Lavre, na União das Freguesias de Cortiçadas de Lavre e Lavre.

Data de entrada do requerimento: 30/08/2018

Tem parecer do Ambiente

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, informar o requerente de acordo com o parecer dos serviços.

De: ELVIRA FERNANDES DE MATOS, requerendo emissão de certidão para constituição em regime de compropriedade do prédio rústico denominado por Courelas da Mata, em Lavre, na União das Freguesias de Cortiçadas de Lavre e Lavre.

Data de entrada do requerimento: 13/09/2018

Tem parecer da G.U.

(Ratificar o despacho da Sr.<sup>a</sup> Vereadora Palmira Catarro de 19/09/2018: “*Concordo. Proceda-se em conformidade.*”)

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho da Senhora Vereadora Palmira Catarro.

## **2. ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANCEIRA**

### **A) Apreciação da Situação Financeira**

Interveio seguidamente a Senhora Presidente dando conhecimento ao Executivo da Situação Financeira do Município, de acordo com a seguinte informação:

*“Junto se envia o resumo de tesouraria referente ao dia 02-10-2018, a fim de ser disponibilizado na reunião de câmara.*

*Para uma leitura mais rápida do mesmo, fazem-se alguns esclarecimentos quanto à sua apresentação. No resumo constam todos os movimentos financeiros do dia, acumulados e saldos para o dia seguinte, bem como o total das disponibilidades do Município, por caixa e Bancos.*

*Relativamente ao total das disponibilidades (4.798.643,74€) é a soma de todos os saldos dos bancos, (4.717.053,88€), o total do valor em caixa (6.129,86€) e a retenção da DGAL (75.460,00€).*

*O total das disponibilidades divide-se em:*

- Operações Orçamentais – 4.420.634,38€,*
- Operações não Orçamentais - 378.009,36€.*

*As disponibilidades Orçamentais correspondem a*

*- Somatório das contas:*

- 0035/0000138431-CGD*
- 0045/40075063338-Caixa Agrícola*
- 0018/06346807001-Santander*
- 0007/00110081232-Novo Banco*
- 0033/00015956755-Millennium Bcp*
- 0035/00022888030-CGD*
- 0010/22222950101-BPI*
- 0035/00019085930-CGD*
- 0035/00020349730-CGD*
- 0007/0024690009-Novo Banco*
- 0001/0000000001-DGAL*

*- Numerário em caixa da parte Orçamental – 3.629,86€,*

*- Fundo de maneiio, constituído nos termos do artigo 7º do Regulamento de Controlo Interno - 2.500,00 euros.*

*As disponibilidades não Orçamentais (Operações de Tesouraria) correspondem ao somatório das contas da Caixa Geral de Depósitos 0035/00009011030 e 0035/0008139130.”*

A Câmara Municipal tomou conhecimento da informação apresentada.

### **B) Autorizações de Pagamento de Despesa emitidas entre 01/08/2018 e 31/08/2018**

A Câmara Municipal tomou conhecimento das autorizações de pagamento da despesa emitidas entre 01 e 31 de agosto de 2018, no total de um milhão, trezentos e vinte seis mil, duzentos e oitenta e cinco euros e trinta e dois cêntimos (1.326.285,32€).

### **C) Cedência de Direito de Superfície sobre o lote 19 do Loteamento Municipal de Lavre – Chão das Almas**

Continuando no uso da palavra a Senhora Presidente apresentou a seguinte proposta:

*“Na sequência da deliberação tomada em reunião ordinária da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo, realizada em 20 de setembro de 2017, a qual aprovou o processo de atribuição de lotes para habitação própria e permanente no Loteamento Municipal de Lavre – Chão das Almas e encontrando-se agora concluído o processo de arquitetura das habitações, peça fundamental ao desenvolvimento do processo, estão agora reunidas as condições para que se possa proceder à cedência do direito de superfície dos lotes. Neste sentido, propõe-se a consideração superior que seja cedido ao senhor Miguel José Varela Martins, de 34 anos, solteiro, contribuinte n.º 208632174, residente em Courelas de Santa Comba, no lugar de Lavre, concelho de Montemor-o-Novo, o direito de superfície sobre o lote n.º 19, nos seguintes termos e condições:*

*Lote n.º 19, destinado a habitação própria e permanente, com a área total de 214,00 m<sup>2</sup> inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1671, da atual União de Freguesias de Cortiçadas de Lavre e Lavre e registado na Conservatória do Registo Predial de Montemor-o-Novo, sob a ficha N.º 01809/20170306, confrontando de Norte com Lote n.º 20, de Sul com Via Pública, de Nascente com Fernando Manuel V. Mayer Raposo e de Poente com Via Pública;*

*O preço a pagar pela cedência do direito de superfície do lote é de € 11.342,00 (onze mil, trezentos e quarenta e dois euros), valor ao qual deverá ser efetuada uma redução de 10% para jovens com menos de 35 anos à data da inscrição e deduzida igualmente a importância de € 100,00 paga através da nossa guia de recebimento n.º 6880 de 06 de outubro de 2017 a título de caução e princípio de pagamento, ou seja, € 11.342,00 - € 1.134,20 - € 100,00 = € 10.107,80 (dez mil, cento e sete euros e oitenta cêntimos) e deverá ser efetuado em 3 (três) prestações a 1ª de € 3.369,27 a pagar no ato da celebração da escritura, a 2ª de € 3.369,27 a pagar seis meses depois e a 3ª de € 3.369,26 a pagar um ano depois;*

*O direito de superfície é constituído nos termos e condições do Decreto-Lei n.º 794/76, de 5 de novembro e de acordo com o “Regulamento Concelhio para Cedência de Direitos sobre Terrenos Pertencentes ao Município”, pelo prazo de 70 anos prorrogável uma ou mais vezes por períodos iguais a metade do prazo inicial.”*

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida cedência de direito de superfície sobre o lote nº19 do Loteamento Municipal de Lavre-Chão das Almas.

### **D) Empreitada de “Remodelação da Envolvente do Mercado Municipal e do Troço Sudeste da Rua Comandante Fragoso – (ALT20-04-2316-FEDER-000060)” – Adjudicação / Aprovação de Minuta de Contrato**

De novo no uso da palavra a Senhora Presidente apresentou a seguinte proposta:

*“Em referência ao “Concurso Público n.º 05/2018 - Empreitada - Remodelação da envolvente do Mercado Municipal e do troço sudeste da rua Comandante Fragoso (ALT20-04-2316-FEDER-000060)” vimos, com a presente, remeter para aprovação:*

*a) ATA n.º 2 e RELATÓRIO FINAL do júri do procedimento ambos os documentos datados de 13 de setembro de 2018;*

*b) Minuta do contrato a celebrar.*

*Carece de deliberação do Órgão Executivo nos termos das disposições conjugadas do n.º 1 do artigo 73.º, n.º 1 do artigo 98.º e n.º 3 e 4 do artigo 148.º todos do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro na sua redação atual.*

*Aguarda consulta de fundos atribuição de n.º de compromisso.*

#### **ATA Nº 2 DO JÚRI DO PROCEDIMENTO**

*Ao decimo dia do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito reuniu, no estaleiro Municipal, o Júri do Procedimento de concurso público de empreitada de obras públicas “Remodelação da Envolvente do Mercado Municipal e do Troço Sudeste da Rua Comandante Fragoso – (ALT20-04-2316-FEDER-000060)”, aberto por anúncio nº 5273/2018, publicado em diário da república nº129, II Série, Parte*

L, de 6 de julho de 2018, estando presentes os membros Acácio Peres, presidente, Guida Loureiro, 1º vogal efetivo e Gabriel Godinho, 2º vogal efetivo, encontrando-se, por isso, o júri em condições de deliberar, nos termos dos artigos 67º e 68º do Código dos Contratos Públicos (CCP).-----  
-----A ordem de trabalhos para a reunião teve como ponto único a elaboração do Relatório Final do Júri do Procedimento.-----  
-----Decorrido o prazo de audiência prévia e não tendo havido qualquer contestação o Júri apresentou proposta de adjudicação nos termos do referido relatório.-----  
-----E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelos elementos do júri.-----

### RELATÓRIO FINAL DO JÚRI DO PROCEDIMENTO

(nos termos do Artº 148º do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei nº18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº111-B/2017, de 31 de agosto)

Realizada a audiência prévia escrita, nos termos do artigo 147º do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei nº18/2008, de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº111-B/2017, de 31 de agosto, não houve qualquer contestação, pelo que se propõe a adjudicação da empreitada supra à empresa OPSAN – SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, LDA. pelo valor de 375.504,70€ (trezentos e setenta e cinco mil, quinhentos e quatro euros e setenta centimos), conforme Relatório Preliminar do Júri do Procedimento, que se considera parte integrante do presente relatório, aqui se dando como integralmente transcrito.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

### E) Pedido de Transmissão de Licença de Táxi Nº17

Continuando no uso da palavra a Senhora Presidente submeteu à consideração do Executivo a seguinte proposta:

“No dia 26/09/2018, deu entrada nestes serviços o requerimento nº 27670/18 em nome de José António Aldinhas Bilro, contribuinte nº 142203157, residente na Vivenda Bilro – Reguengo – São Mateus em Montemor-o-Novo, na qualidade de titular da licença de táxi nº 17, a operar em regime de estacionamento fixo em Escoural, no qual solicita a transmissão da mesma a favor da empresa Táxis Júlio Soares, Ld.º.

Em relação ao requerimento apresentado somos a informar que se trata apenas da transmissão de licença e não do veículo afeto à mesma.

Para o efeito e de acordo com o ponto 2 do artigo 31º de Regulamento da atividade de transporte público de aluguer em veículos automóveis ligeiros de passageiros em vigor neste Município, o requerente entregou a seguinte documentação:

a) Documento/requerimento de transmissão de licença de José António Aldinhas Bilro para Táxis Júlio Soares, Ld.º;

b) Alvará para o exercício da atividade de transporte em táxi nº 100461 válido até 5 de abril de 2021 em nome de Táxis Júlio Soares, Ld.º;

c) Original da Licença de táxi nº 17;

Foram cumpridas as formalidades exigidas e entregues todos os documentos necessários. Sendo deferido o requerimento agora apresentado a empresa Táxis Júlio Soares, Ld.º, ficará a obrigada a licenciar a viatura que, de acordo com o referido documento, ficará afeta à licença (10-RI-63).

Submete-se à apreciação superior.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

## 3. SÓCIO CULTURAL

### A) Programa Integrado de Apoio Social Mor Solidário – Proposta de Atribuição de Cartão Social/Escalão A – agosto 2018

Intervio seguidamente o Senhor Vereador Gil Porto apresentando a seguinte proposta:

*“No âmbito do Programa Integrado de Apoio Social, nomeadamente do eixo 6, informa-se que existe uma munícipe que requereu a atribuição do Cartão Social do Município. Após análise do processo conclui-se que o mesmo se encontra dentro dos parâmetros de atribuição do escalão “A”, pelo que se propõe o seu deferimento.*

*O processo encontra-se disponível no gabinete de Ação Social, Saúde e Educação para consulta.”*

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta de atribuição de Cartão Social do Município.

#### **B) Programa Integrado de Apoio Social Mor Solidário – Proposta de Atribuição de Cartão Social/1 Processo de Escalão A e 1 Processo de Escalão B – setembro 2018**

Tomou novamente a palavra o Senhor Vereador Gil Porto apresentando a seguinte proposta:

*“No âmbito do Programa Integrado de Apoio Social, nomeadamente do eixo 6, informa-se que existem dois processos completos de requerentes ao Cartão Social do Município. Após análise conclui-se que um dos processos está dentro dos parâmetros de atribuição do escalão “A” (até 257,34€) e um processo dentro dos limites do escalão “B” (entre 257,35€ e 386,01€).”*

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta de atribuição de Cartão Social do Município.

#### **C) Programa Integrado de Apoio Social Mor Solidário – Proposta de Atribuição de Cartão Social/Alterações de Escalão – setembro 2018**

Continuando no uso da palavra o Senhor Vereador Gil Porto submeteu à consideração do Executivo a seguinte proposta:

*“Na sequência da implementação do Programa Integrado de Apoio Social, nomeadamente do Eixo 6, procedeu-se à reanálise da situação socioeconómica de dois agregados, tendo-se concluído o seguinte:*

*- Janaina Medina da Silva: agregado familiar composto por dois adultos e dois menores (Janaina, a irmã desta e os filhos de ambas). Atualmente as duas irmãs encontram-se a trabalhar (quando foi efetuada a análise para renovação do cartão social o rendimento do agregado provinha unicamente da prestação de desemprego da D. Janaina); o agregado não tem encargos com rendas/empréstimos com a habitação e apresenta despesas de saúde pouco significativas.*

*Considerando que os rendimentos aumentaram muito e que no momento a capitação do agregado situação fora dos limites de atribuição do cartão social (propõe-se alteração do escalão “A” para não atribuído);*

*- Sandra Cristina Correia Amaral: agregado familiar composto por três elementos – casal com um filho menor.*

*Presentemente ambos os elementos do casal estão em situação de emprego, razão pela qual o rendimento aumentou consideravelmente; não têm encargos com a habitação e não apresentam despesas de saúde. De acordo com a capitação apurada, propõe-se a alteração do escalão “A” para escalão “C”.”*

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta de atribuição de Cartão Social do Município.

#### **D) Pagamento de Transportes Escolares/Ano Letivo 2018/2019 - Herdade da Defesa de Cima**

Interveio novamente o Senhor Vereador Gil Porto apresentando a seguinte proposta:

*“No início do ano letivo 2018-19, chegou ao nosso serviço, uma ficha de transporte escolar para um aluno (Tomás Ribeiro) que reside na Herdade da Defesa de Cima, União de freguesias de N<sup>o</sup> Sra da Vila, N<sup>o</sup> Sra do Bispo e Silveiras, concelho de M.o.N. e que frequenta o 10<sup>o</sup> ano na Escola Secundária de Vendas Novas.*

*Atendendo ao isolamento e às dificuldades de acesso ao referido monte, não houve possibilidade de o integrar nos circuitos de transportes escolares em funcionamento. Assim sendo, recorreremos a uma*

situação que não é inédita nestes casos, isto é, propor um acordo ao encarregado de educação: Jorge Manuel Justino Ribeiro (com nº de contribuinte: 188033106) que tem um Jipe Suzuki Grand Vitara – gasóleo - e que transporta o aluno da Herdade até à paragem da Rodoviária, local onde apanha o autocarro para Vendas Novas e vice-versa.

O acordo tem por base o nº de kms efetuado diariamente, o consumo de combustível da viatura e o desgaste da mesma. O circuito de transportes escolares irá ter início no dia 1 de outubro de 2018.

Os valores são os seguintes:

A viatura consome 12 L/100 kms e percorre 20 kms/dia.

3,48 € x 22 dias úteis = 76,56 €/mês – como o aluno é do 10º ano, propõe-se o pagamento de 50% do valor dos dias úteis: 38,28 euros)

Proponho que seja atribuído subsídio mensal ao encarregado de educação no valor mensal de:

- outubro '18: 38,28 €
- novembro '18: 36,54 €
- dezembro '18: 17,40 €
- janeiro '19: 36,54 €
- fevereiro '19: 34,80 €
- março '19: 31,32 €
- abril '19: 17,40 €
- maio '19: 38,28 €
- junho '19: 15,66 €

O valor global é de 266,22 € (duzentos e sessenta e dois euros e vinte e dois cêntimos) e proponho que o pagamento possa ser efetuado a 15 de cada mês, por transferência bancária.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

#### **E) Proposta de Atribuição de Subsídio à ARPI de Santiago do Escoural – Apoio para aluguer de transporte**

Continuando no uso da palavra o Senhor Vereador Gil Porto apresentou a seguinte proposta:

“No âmbito do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo, nomeadamente do seu artigo 59 – Apoio para aluguer de transportes, propõe-se a atribuição de um subsídio à ARPI de Santiago do Escoural no valor de 280€ correspondente a 70% do valor da despesa efetuada – 400€.

Nota: valor da despesa efetuada – 400€

Subsídio a atribuir –  $400€ \times 70\% = 280€$ ”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta de atribuição de subsídio.

#### **F) Proposta de Atribuição de Subsídio à ARPI de Cortiçadas de Lavre – Apoio para aluguer de transporte**

Retomou a palavra o Senhor Vereador Gil Porto submetendo à consideração do Executivo a seguinte proposta:

“No âmbito do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo, nomeadamente do seu artigo 59 – Apoio para aluguer de transportes, propõe-se a atribuição de um subsídio à ARPI de Cortiçadas de Lavre no valor de 364€ correspondente a 70% do valor da despesa efetuada – 520€.

Nota: valor da despesa efetuada – 520€

Subsídio a atribuir –  $520€ \times 70\% = 364€$ ”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta de atribuição de subsídio.

#### **G) Proposta de Atribuição de Subsídio à ARPI de Fazendas do Cortiço – Apoio para aluguer de transporte**

Tomou novamente a palavra o Senhor Vereador Gil Porto apresentando a seguinte proposta:

*“No âmbito do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo, nomeadamente do seu artigo 59 -- Apoio para aluguer de transportes, propõe-se a atribuição de um subsídio à ARPI de Fazendas do Cortiço no valor de 224€ correspondente a 70% do valor da despesa efetuada – 320€.*

*Nota: valor da despesa efetuada – 320€*

*Subsidio a atribuir – 320€ X 70% = 224€”*

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta de atribuição de subsidio.

#### **H) Proposta de Atribuição de Subsidio à ARPI de Foros de Vale de Figueira – Apoio para aluguer de transporte**

De novo no uso da palavra o Senhor Vereador Gil Porto submeteu à consideração do Executivo a seguinte proposta:

*“No seguimento do pedido de apoio da ARPI de Foros de Vale Figueira para aluguer de transportes e no âmbito do art. 59 do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo, propõe-se a atribuição de um apoio no valor de 357€ referente a 70% do valor total da despesa efetuada.*

*Nota: Despesa efetuada – 510€*

*Proposta de apoio – 510€x70% = 357€”*

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta de atribuição de subsidio.

#### **I) Proposta de Atribuição de Subsidio à ARPI de Montemor-o-Novo – Apoio para aluguer de transporte**

Interveio novamente o Senhor Vereador Gil Porto para apresentar a seguinte proposta:

*“No âmbito do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo, nomeadamente do seu artigo 59 – Apoio para aluguer de transportes, propõe-se a atribuição de um subsídio à ARPI de Montemor-o-Novo no valor de 392€ correspondente a 70% do valor da despesa efetuada – 560€.*

*Nota: valor da despesa efetuada – 560€*

*Subsidio a atribuir– 560€ X 70% = 392€”*

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta de atribuição de subsidio.

#### **J) Proposta de Atribuição de Subsidio à ARPI de Ciborro – Apoio para aluguer de transporte**

De novo no uso da palavra o Senhor Vereador Gil Porto submeteu à consideração do Executivo a seguinte proposta:

*“No âmbito do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo, nomeadamente do seu artigo 59 – Apoio para aluguer de transportes, propõe-se a atribuição de um subsídio à ARPI de Ciborro no valor de 294€ correspondente a 70% do valor da despesa efetuada – 420€.*

*Nota: valor da despesa efetuada – 420€*

*Subsidio a atribuir– 420€ X 70% = 294€”*

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta de atribuição de subsidio.

#### **K) Proposta de Atribuição de Subsidio à Cooperativa de Habitação Económica “A Alentejana” / Grupo Coral Fora D’Oras – Apoio para aluguer de transporte**

Tomou novamente a palavra o Senhor Vereador Gil Porto para apresentar a seguinte proposta:

*“Na sequência do pedido efetuado pela Cooperativa de Habitação Económica “A Alentejana”, para deslocação do Grupo Coral Fora D’Oras a Sabugal (Guarda), no dia 19 de agosto 2018, o qual o Município não pode assumir, a entidade irá proceder ao aluguer de um autocarro pelo valor de 950€ para cumprir com os seus compromissos e solicita um apoio para colmatar essa despesa.*

No âmbito do artigo 59º, do Capítulo X do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo (Entidades e Organismos Legalmente existente, e a atividades de Interesse Municipal) publicado no Diário da República a 8 de novembro de 2005 no Aviso n.º 7440/2005 (2ª série) página 56 e seguintes, propomos a cedência de um subsídio à Cooperativa de Habitação Económica “A Alentejana”, no valor de 665,00€ (seiscentos e sessenta e cinco euros), referente a 70% da despesa, nos termos do art.º 59º dos Critérios de Apoio ao Movimento Associativo, aprovados na reunião de Câmara de 25 de Novembro de 2015, após verificação, pela DAGF, dos fundos disponíveis.

Em caso de aprovação do apoio, propõe-se que o mesmo seja atribuído após a entrega pela CHE-A Alentejana do documento comprovativo da despesa efetuada.

Em cumprimento com os limites anuais estipulados, informa-se que este é o segundo apoio solicitado pela entidade supracitada referente ao ano de 2018 neste âmbito.

**CÁLCULOS:**

Valor do aluguer apresentado: 950,00€

Cálculo: 70% de 950€ = 665,00€”

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta de atribuição de subsídio.

### **L) Proposta de Atribuição de Subsídio ao Grupo dos Amigos de Montemor – Apoio para universidade Sénior/junho 2018**

Continuando no uso da palavra o Senhor Vereador Gil Porto apresentou a seguinte proposta:

“No âmbito do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo (Entidades e Organismos, Legalmente Existentes, e a Atividades de Interesse Municipal) sem fins Lucrativos, publicado no Diário da República a 8 de novembro de 2005 no Aviso n.º 7440/2005 (2ª série) página 56 e seguintes, propõe-se que nos termos a alínea b) do n.º 2 do art.º. 27º dos Critérios de Apoio ao Movimento Associativo, com a nova redação aprovada na Reunião de Câmara de 25 de novembro de 2015, seja atribuído um subsídio ao Grupo dos Amigos de Montemor, para apoio à Universidade Sénior referente ao mês de junho 2018, no valor total de 401,60€ (quatrocentos e um euros e sessenta cêntimos) de acordo com a tabela de frequências enviada, abaixo sintetizada e após verificação pela DAGF dos fundos disponíveis.

Mês de junho 2018

Alunos com participação mensal

Nº alunos	Nº horas/mês	Comp. Mensal p/aluno	Sub. Mensal p/aluno	Sub. Atribuído p/aluno	Total
13	1	6,25€	1,60€	6,00€	78,00€
13	2	6,25€	3,20€	6,00€	78,00€
8	3	6,25€	4,80€	6,00€	48,00€
7	4	6,25€	6,40€	6,40€	44,80€
8	5	6,25€	8,00€	8,00€	64,00€
3	6	6,25€	9,60€	9,60€	28,80€
3	7	6,25€	11,20€	10,00€	30,00€
2	8	6,25€	12,80€	10,00€	20,00€
1	9	6,25€	14,40€	10,00€	10,00€
58					401,60€

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta de atribuição de subsídio.

### **M) Proposta de Atribuição de Subsídio à Ensemble Montemor – Apoio para Escola de Música/julho de 2018**

Retomou a palavra o Senhor Vereador Gil Porto submetendo à consideração do Executivo a seguinte proposta:

“No âmbito do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo (Entidades e Organismos Legalmente Existentes, e a Atividades de Interesse Municipal) sem fins Lucrativos, publicado no

Diário da República a 8 de novembro de 2005 no Aviso n.º 7440/2005 (2ª série) página 56 e seguintes, propõe-se que nos termos a alínea b) do n.º 2 do art.º 27º dos Critérios de Apoio ao Movimento Associativo, com a nova redação aprovada na Reunião de Câmara de 25 de novembro de 2015, seja atribuído um subsídio à Ensemble Montemor, para apoio à escola - musica, referente aos mês de julho 2018, no valor total de 842,00€, (oitocentos e quarenta e dois euros) de acordo com a tabela mensal enviada pela entidade e abaixo sintetizada, após verificação, pela DAGF, dos fundos disponíveis.”

Mês de julho 2018

*Alunos com Comparticipação Mensal*

Nº alunos	Nº horas/mês	Comp. Mensal p/aluno	Sub. Mensal p/aluno	Sub. Atribuído p/aluno	Total
30	12	28,00€	4,29€	6,00€	180,00€
13	8	40,00€	2,00€	6,00€	78,00€
4	16	46,00€	3,48€	6,00€	24,00€
56	12	10,00€	12,00€	10,00€	560,00€
103					842,00€

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta de atribuição de subsídio.

**N) Proposta de Atribuição de Subsídio à Casa do Povo de Cabrela – Apoio para Escola de Música/maio a julho de 2018**

Interveio novamente o Senhor Vereador Gil Porto para apresentar a seguinte proposta:

“No âmbito do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo (Entidades e Organismos Legalmente Existentes, e a Atividades de Interesse Municipal) sem fins Lucrativos, publicado no Diário da República a 8 de novembro de 2005 no Aviso n.º 7440/2005 (2ª série) página 56 e seguintes, propõe-se que nos termos a alínea b) do n.º 2 do art.º 27º dos Critérios de Apoio ao Movimento Associativo, com a nova redação aprovada na Reunião de Câmara de 25 de novembro de 2015, seja atribuído um subsídio para apoio ao funcionamento da escola de música, à Casa do Povo de Cabrela, referente aos meses de maio a julho 2018 no valor total de 1590,00€, (mil quinhentos e noventa euros) de acordo com as tabelas mensais enviadas e abaixo sintetizadas, após verificação, pela DAGF, dos fundos disponíveis.”

Mês de maio 2018

*Alunos sem Comparticipação Mensal*

Nº alunos	Sub. Atribuído p/aluno	Total
53	10,00€	530,00€

Mês de junho 2018

*Alunos sem Comparticipação Mensal*

Nº alunos	Sub. Atribuído p/aluno	Total
53	10,00€	530,00€

Mês de julho 2018

*Alunos sem Comparticipação Mensal*

Nº alunos	Sub. Atribuído p/aluno	Total
53	10,00€	530,00€

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta de atribuição de subsídio.

**O) Proposta de Atribuição de Subsídio à Ensemble Montemor – Apoio para Escola de Dança/julho de 2018**

Continuou no uso da palavra o Senhor Vereador Gil Porto apresentando a seguinte proposta:

*“No âmbito do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo (Entidades e Organismos Legalmente Existentes, e a Atividades de Interesse Municipal) sem fins Lucrativos, publicado no Diário da República a 8 de novembro de 2005 no Aviso n.º 7440/2005 (2ª série) página 56 e seguintes, propõe-se que nos termos a alínea b) do nº 2 do art.º 27º dos Critérios de Apoio ao Movimento Associativo, com a nova redação aprovada na Reunião de Câmara de 25 de novembro de 2015, seja atribuído um subsídio à Ensemble Monte Mor, para apoio à sua escola - dança, referente ao mês de julho 2018 no valor total de 382,00€, (trezentos e oitenta e dois euros) de acordo com a tabela mensal enviada pela entidade e abaixo sintetizada, após verificação, pela DAGF, dos fundos disponíveis.”*

*Mês de julho 2018*

*Alunos com Participação Mensal - Dança*

<i>Nº alunos</i>	<i>Nº horas/mês</i>	<i>Comp. Mensal p/aluno</i>	<i>Sub. Mensal p/aluno</i>	<i>Sub. Atribuído p/aluno</i>	<i>Total</i>
57	4	10,00€	4,00€	6,00€	342,00€
4	4	0,00€		10,00€	40,00€
61					382,00€

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta de atribuição de subsídio.

**P) Proposta de Atribuição de Subsídio à Associação dos Amigos Unidos pelo Escoural – Apoio para Curso de Música/junho e julho de 2018**

Novamente no uso da palavra o Senhor Vereador Gil Porto apresentou a seguinte proposta:

*“No âmbito do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo (Entidades e Organismos, Legalmente Existentes, e a Atividades de Interesse Municipal) sem fins Lucrativos, publicado no Diário da República a 8 de novembro de 2005 no Aviso n.º 7440/2005 (2ª série) página 56 e seguintes, propõe-se que nos termos a alínea b) do nº 2 do art.º 27º dos Critérios de Apoio ao Movimento Associativo, com a nova redação aprovada na Reunião de Câmara de 25 de e Novembro de 2015, seja atribuído um subsídio à Associação dos Amigos Unidos pelo Escoural, para apoio ao curso de iniciação e aperfeiçoamento de instrumentos musicais tradicionais e alentejanos, referente aos meses de junho e julho de 2018, no valor de 504,00€ (quinhentos e quatro euros) de acordo com as tabelas mensais enviadas pela entidade e abaixo sintetizadas, após verificação, pela DAGF, dos fundos disponíveis.”*

*Mês de junho 2018*

*Alunos com Participação Mensal*

<i>Nº alunos</i>	<i>Nº horas/mês</i>	<i>Comp. Mensal p/aluno</i>	<i>Sub. Mensal p/aluno</i>	<i>Sub. Atribuído p/aluno</i>	<i>Total</i>
42	5	25,00€	2,00€	6,00€	252,00€
42					252,00€

*Mês de julho 2018*

*Alunos com Participação Mensal*

<i>Nº alunos</i>	<i>Nº horas/mês</i>	<i>Comp. Mensal p/aluno</i>	<i>Sub. Mensal p/aluno</i>	<i>Sub. Atribuído p/aluno</i>	<i>Total</i>
42	5	25,00€	2,00€	6,00€	252,00€
42					252,00€

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta de atribuição de subsídio.

**Q) Proposta de Atribuição de Subsídio ao Atlético Clube de Montemor – Apoio para participação em Ação de Formação para Treinadores de GII e GIII**

Interveio novamente o Senhor Vereador Gil Porto submetendo à consideração do Executivo a seguinte proposta:

*“No seguimento do pedido de apoio efetuado pelo Atlético Clube de Montemor e no âmbito do artigo 27º, do Capítulo IV do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo (Instituições Desportivas - Grupos e Clubes Desportivos), publicado no Diário da República a 8 de novembro de 2005 no Aviso n.º 7440/2005 (2ª série) página 56 e seguintes, propõe-se a atribuição de um apoio financeiro ao Atlético Clube de Montemor, no valor de 595,00 € (Quinhentos e Noventa e Cinco Euros), para participação de dois elementos do Clube em duas ações de formação para Treinadores de GII e GIII, que se realizam em setembro/18 e janeiro/19 e cujo valor total das inscrições é de 1.700,00 €. Informamos também, que este valor tem como critério base o pagamento até 35% do orçamento global, no máximo de 1.300,00 €, de acordo com os critérios aprovados na reunião de Câmara de 25 de novembro de 2015.*

**CALCULOS:**

*Custo total apresentado: 1.700,00 € (duas inscrições)*

*Proposta de valor a atribuir: 35% x 1.700,00 € = 595,00 €”*

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta de atribuição de subsídio.

#### **R) Pedido de Isenção/Redução de Taxas pelo Atlético Clube de Montemor - Evento Desportivo “Run Castle 2018”**

Mais uma vez no uso da palavra o Senhor Vereador Gil Porto submeteu à consideração do Executivo a seguinte proposta:

*“Refere-se o presente requerimento ao pedido de isenção de taxas referente à emissão de Licença para Realização de Divertimento Público (em via pública) para realização da prova desportiva denominada de “Run Castle”. A mesma é levada a efeito pelo A.C.M. – Atlético Clube de Montemor no dia 30 de setembro do corrente ano, entre as 8h00 e as 18h00 em algumas artérias do centro da cidade de Montemor-o-Novo, castelo, arredores da cidade (zona sul) e ecopista.*

*Sobre o pedido cumpre-nos dizer o seguinte:*

*1 – O pedido enquadra-se na alínea e) do ponto 8 do artigo 9º do Regulamento de Taxas e Licenças Municipais em vigor – redução até 50% do valor das taxas administrativas constantes nos capítulos I e III daquele regulamento;*

*2 – Face ao exposto propõe-se que a Câmara Municipal delibere a redução em cerca de 50% do valor da taxa prevista no artigo 32º do Anexo I do citado Regulamento.”*

O documento tem o seguinte despacho proferido pelo Senhor Vereador Gil Porto: *“Concordo. Enviar a reunião de Câmara para ratificação.”*

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Vereador Gil Porto.

#### **4. UNIDADE DE PLANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO**

##### **A) CAME – Promotor Ricardo Nunes – Proposta de Prorrogação do prazo do contrato por mais um ano**

Interveio novamente a Senhora Presidente submetendo à consideração do Executivo a seguinte proposta:

*“O promotor Ricardo Nunes, que se encontra instalado no CAME, solicitou a prorrogação do prazo do contrato por mais um ano.*

*Neste sentido remete-se para apreciação e aprovação pelo órgão executivo o parecer do Coordenador do CAME e da Unidade de Gestão (CMMN e ADRAL).”*

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

**B) Proposta de isenção de pagamento – 15º Festival de Sopas - Estabelecimentos de restauração e bebidas, associações e produtores locais da taxa aplicativa do Licenciamento Zero, de acordo com o estabelecido pela Lei 48/2011, de 1 de abril**

De novo no uso da palavra a Senhora Presidente submeteu à consideração do Executivo a seguinte proposta:

*“No âmbito da realização do 15º Festival de Sopas a realizar de 09 a 11 de novembro no Pavilhão de Exposições, vem este serviço solicitar a isenção de pagamento aos participantes (estabelecimentos de restauração e bebidas, associações e produtores locais) da taxa aplicativa do Licenciamento Zero, de acordo com o estabelecido pela Lei 48/2011 de 1 de abril.*

*Informamos que de acordo com o ponto 9 das Normas de Participação do Festival de Sopas, a participação é gratuita, mediante o pagamento de uma caução no valor de 100 €.*

*O pagamento da taxa aplicativa do Licenciamento Zero poderá condicionar a participação dos estabelecimentos a este evento.*

*Uma vez que o evento se realiza em instalações próprias do Município em carácter não sedentário com competência do executivo municipal para a promúncia da isenção. Informamos que após as inscrições serão facultadas ao Balcão Único de Atendimento ao Múncipe as listagens de praticantes do Festival de Sopas.”*

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

**5. APOIO OPERACIONAL, OBRAS, ÁGUAS E SANEAMENTO**

**A) Empreitada de “Substituição de Conduta Distribuidora Zona Baixa Sul – Troços 1+3” – Auto de Vistoria de Receção Definitiva**

Interveio seguidamente o Senhor Vereador António Pinetra submetendo à consideração do Executivo a seguinte proposta:

*“Informação n.º 07*

*Valor adjudicação – 77.495,69 €*

*Código PPI – 0503040503*

*Propõe-se à Reunião de Câmara a aprovação do Auto de Receção Definitiva realizada em 19 de setembro de 2018, referente aos trabalhos executados pelo empreiteiro CONSTRUÇÕES PRAGOSA, S.A.*

*Ao abrigo do artigo 394.º a 398.º do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 278/2009, de 2 de outubro.*

*Foram cumpridas todas as normas legais e regulamentares aplicáveis.*

**AUTO DE RECEÇÃO DEFINITIVA**

*(Artigo 394º a 398º do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei nº18/2008, de 29 de janeiro, alterado pelo Decreto-Lei nº278/2009, de 2 de outubro)*

*Da empreitada de “Substituição de Conduta Distribuidora Zona Baixa Sul – troços 1 + 3”, executada por Construções Pragosa, S.A.*

*Ao decimo nono dia do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito, no local dos trabalhos da obra acima referida, compareceram:*

*Eng. Civil Acácio José de Jesus Peres, Chefe de Divisão de Apoio Operacional, Obras, Águas e Saneamento,*

*Engª Civil Guida Maria Soares Cordeiro de Loureiro, Técnica Superior,*

*Sr. António José Correia Morão, Assistente Técnico, em representação da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo, e*

*Engº Dário Miguel Tregeira Coelho, em representação da empresa adjudicatária Construções Pragosa, S.A.,*

*A fim de em conjunto, e como membros da comissão para o efeito constituída, procederam à receção definitiva de todos os trabalhos integrantes da empreitada referenciada em epígrafe.*

*Tendo-se vistoriado a obra e verificado a funcionalidade regular, no termo do período de garantia, em condições normais de exploração, operação ou utilização, nenhuma observação havendo a fazer quanto ao cumprimento, pelo empreiteiro, de todas as obrigações decorrentes do período de garantia, pelo primeiro foi declarado que recebia a obra que lhe era neste ato entregue pela empresa adjudicatária, cuja entrega o representante da mesma empresa confirmou.*

*E nada mais havendo a tratar, se lavrou o presente auto que, depois de lido, e julgado conforme, vai ser assinado por todos os intervenientes.*

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta de Auto de Vistoria de Receção Definitiva, referente à empreitada mencionada em epígrafe.

### **B) Empreitada de “Execução do Edifício das Instalações Municipais da Adua” – Auto de Medição N.º 3**

De novo no uso da palavra o Senhor Vereador António Pinetra apresentou a seguinte proposta:

*“Informação n.º 5*

*Código PPI: 01-02/07-01-03-01*

*Valor da Adjudicação: 314.240,93 €*

*Submete-se à Reunião de Câmara, a aprovação do Auto de Medição N.º 3, ao abrigo do artigo 387.º e seguintes do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei 18/2008 de 29 de janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 278/2009, de 2 de outubro, e alterações posteriores, dos trabalhos executados pela empresa Comporto – Sociedade de Construção, S.A.*

*Valor dos trabalhos ..... 21.309,09 €*

*Valor do auto por extenso: vinte e um mil trezentos e nove euros e nove cêntimos. A este valor acrescerá o IVA à taxa legal em vigor.*

*Valor acumulado dos Autos de Medição anteriores – 29.014,03 €*

*Valor percentual acumulado de execução física – 9,23 %*

*Valor percentual do auto em aprovação – 6,78 %*

*Foram cumpridas todas as normas legais e regulamentares aplicáveis.”*

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com três abstenções dos Senhores Vereadores do PS, aprovar a referida proposta de Auto de Medição N.º 3, referente à empreitada mencionada em epígrafe.

### **C) Empreitada de “Implementação de Dispositivos de Proteção Animal, Incluindo Beneficiação da Estrada Municipal 535, Escoural/São Cristóvão” – Auto de Receção Provisória**

Continuando no uso da palavra o Senhor Vereador António Pinetra submeteu à consideração do Executivo a seguinte proposta:

*“Informação n.º 7*

*Código PPI: I-2/2017 – LIFE-LINES*

*Valor da Adjudicação: 338.108,83 €*

*Propõe-se à Reunião de Câmara o Auto de Receção Provisória, da empreitada referida em epígrafe. Ao abrigo dos artigos 394.º e 395.º do Código dos Contratos Públicos (CCP) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de*

*29 de janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 278/2009, de 2 de outubro e seguintes.*

*Foram cumpridas todas as normas legais e regulamentares aplicáveis.*

*Auto de Receção Provisória*

*(Artigo 394º a 395º do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei nº18/2008, de 29 de janeiro, alterado pelo Decreto-Lei nº278/2009, de 2 de outubro)*

*Da empreitada “IMPLEMENTAÇÃO DE DISPOSITIVOS DE PROTEÇÃO ANIMAL, INCLUINDO BENEFICIAÇÃO DA ESTRADA MUNICIPAL 535, ESCOURAL/SÃO CRISTÓVÃO”, executada por CONSTRUÇÕES J.J.R. & FILHOS, S.A.*

*Aos quinze dias do mês de fevereiro do ano dois mil e dezoito, no local da obra acima designada, compareceram, o Eng<sup>o</sup> Civil Acácio José de Jesus Peres, como Chefe de Divisão de Apoio Operacional, Obras, Águas e Saneamento, o Eng<sup>o</sup> Civil Gabriel Godinho, diretor de fiscalização da obra e o Sr. António José Correia Mourão, Assistente Técnico, em representação da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo, e o Eng<sup>o</sup> João Lourenço, em representação da empresa adjudicatária CONSTRUÇÕES J.J.R. & FILHOS, S.A., a fim de em conjunto, e como membros de comissão para o efeito constituída, procederam à receção provisória de todos os trabalhos integrantes da empreitada referenciada em epígrafe.*

*Tendo-se vistoriado a obra e verificado que a mesma se encontra concluída, nenhuma observação foi feita quanto ao modo como os trabalhos foram executados.*

*O Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição foi executado segundo o estipulado no Regulamento Municipal de Resíduos Sólidos, Higiene e Limpeza Pública do Concelho de Montemor-o-Novo (Aviso n<sup>o</sup>446/2006 – 2<sup>a</sup> série, de 20 de fevereiro).*

*Pelo primeiro foi declarado que recebia a obra que lhe era neste ato entregue pela empresa adjudicatária, cuja entrega o representante da mesma empresa confirmou.*

*E nada mais havendo a tratar, se lavrou o presente auto que, depois de lido, e julgado conforme, vai ser assinado por todos os intervenientes, contando-se a partir desta data o prazo de garantia fixado no contrato.”*

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta de Auto de Receção Provisória, referente à empreitada mencionada em epígrafe.

## **6. ATENDIMENTO DE MUNICÍPES**

No período reservado ao atendimento de munícipes, não esteve presente a Senhora Vereadora Carmen Carvalheira.

Compareceu a munícipe Maria do Rosário Capoulas Santos levantando algumas questões sobre o Canil e o Veterinário Municipal. Disse que seria importante o Canil ter um veterinário jovem, dinâmico, com iniciativa, com projeto, motivado e capaz de motivar a sua equipa, sensível à problemática da causa animal, capaz de trabalhar em equipa com associações locais, empenhado, no fundo, em proteger e encaminhar os animais, entregando-os a famílias responsáveis, o que, na sua opinião, não acontece atualmente. Considera impossível que um veterinário com 60 anos, que sempre trabalhou pela cartilha do antigamente, reciclar-se. Além disso, disse continuar sem perceber porque é que Montemor-o-Novo, que tem um Canil, tem um veterinário nos mesmos moldes que Arraiolos, que não tem Canil nenhum, pois na reunião ninguém explicou isso. Isso mostra claramente a pouca importância que o executivo camarário atribui ao Canil e à causa animal. Espero, portanto, que a Câmara seja sensível ao seu apelo a fim de modernizar e humanizar o Canil de Montemor que precisa de investimento, é certo, mas precisa sobretudo de uma equipa completamente diferente, com projeto, dinamismo e vocacionada para este tipo de trabalho. Sem isso, por muito dinheiro seja investido, o Canil nunca mudará. Nem tudo se resolve com dinheiro e betão. Referiu ainda uma questão do atendimento ao público no Canil dizendo que nunca foi maltratada mas sente que é incómoda e o horário também não é o mais adequado. Considera que deveria ter alguém com mais capacidade para atendimento ao público. Referiu também a Câmara não está a cumprir a legislação porque não tem divulgação dos animais no site da Câmara, o que imputa ao Veterinário Municipal. Mais disse também que as condições do Canil são tão más que os animais passados quatro ou cinco meses ali, morrem. Salientou ainda, que de acordo com a legislação, os animais têm que ter um período diurno para saírem do espaço do Canil, o que não está a ser cumprido. Sabe que uns alunos da Escola Secundária pretendiam fazer voluntariado nesta mesma tarefa e não foi possível porque não houve flexibilidade de horários por parte da Câmara, nem vontade de os adaptar aos horários disponíveis dos alunos.

Interveio seguidamente a Senhora Presidente referindo que em Montemor há a preocupação com a área de intervenção e a prova disso é que foram criadas condições para ter um Canil. Mais disse que tem toda a confiança no trabalho do Dr. Carlos Varela, referindo também que o Canil, como qualquer outro serviço e instalações municipais, não tem acesso direto e permanente à população, por razões óbvias de operacionalidade.

Tomou seguidamente a palavra o Senhor Vereador António Adriano referindo que discorda da opinião da Sra. Maria do Rosário, o que já lhe foi transmitido. O Dr. Carlos Varela está nas faculdades plenas de exercício e tem feito o trabalho que lhe compete, portanto não concorda que o Dr. Varela seja excluído pela sua idade, isso é impensável. Todos os animais estão vacinados e esterilizados e está em análise a possibilidade de integrar este processo da esterilização animal no Programa Mor Solidário para que as famílias carenciadas possam usufruir deste apoio. Existe também um projeto de candidatura para requalificação do Canil mas que só tem como verba máxima 15.000€ o que é muito pouco. Está também em análise um projeto de candidatura para criação de um Canil que possa abranger vários municípios do Alentejo, em conjunto com a CIMAC.

A questão da divulgação pode ser um processo a melhorar.

Relativamente ao horário está estipulado um período durante a manhã para visita, depois da limpeza e para que os animais não sejam desassossegados a toda a hora. Quem pretender visitar o Canil já sabe que tem que ser durante aquele período.

De novo no uso da palavra a Senhora Maria do Rosário disse sobre a candidatura da CIMAC que desconfia que vão ser mais duzentos mil euros mal gastos em betão e não vai servir para nada. Deviam apostar numa parceria com a Associação Patinhas e Patolas e o Sepna, isso sim, garantia a publicação dos números do Canil, os abates, as esterilizações, as vacinações, entre outros dados disponíveis, com toda a clareza.

Interveio novamente o Senhor Vereador António Pinetra referindo que temos tudo registado na Plataforma existente para o efeito.

Tomou seguidamente a palavra o Senhor Vereador Olímpio Galvão referindo que afirmar que pessoas de 60 anos não estão aptos para trabalhar não faz sentido e relativamente às outras questões, existe uma entidade fiscalizadora que é a DGAP, para o efeito, pelo que julga que as acusações devem ser mais cuidadas.

#### **Aprovação da ata em minuta**

E não havendo mais assuntos a tratar, foi pela Senhora Presidente encerrada a reunião eram vinte e uma horas e quarenta minutos, tendo a Câmara deliberado por unanimidade aprovar esta ata em minuta, ao abrigo do número três do artigo quinquagésimo sétimo da Lei número setenta e cinco, barra de dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

E eu, Mónica da Conceição Tregreira Coelho Cardoso, Assistente Técnica, a redigi e subscrevo.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,



A ASSISTENTE TÉCNICA

